

O QUE É UMA SOCIEDADE JUSTA ?

O que é uma sociedade justa? Esta é uma das principais indagações de nossa época, feita cotidianamente por pessoas de diferentes camadas sociais. Uma tentativa de resposta chega-nos, através do livro **O que é uma sociedade justa? Introdução a uma prática da filosofia política** (Editora Ática), de Philippe van Parijs, professor e titular da Cátedra Hoover de Ética Econômica e Social da Universidade Católica de Louvain.

O autor é um dos principais e mais destacados participantes do debate internacional sobre justiça social e distributiva, iniciado em 1971, com a publicação de **Uma teoria da justiça**, de John Rawls.

Inicialmente, o debate sobre os aspectos filosóficos, políticos e sociais da teoria da justiça ficou restrito ao eixo Harvard-Oxford, originando uma vasta literatura e conquistando adeptos e críticos radicais principalmente no contexto anglo-saxão.

Philippe van Parijs é um dos responsáveis pela introdução dessas questões na Europa continental, exercendo grande influência em países como a Bélgica, Holanda, Suíça, Itália, Espanha e, em menor escala, nos países africanos, asiáticos e latino-americanos, principalmente, através dos doutorandos desses países na Universidade Católica de Louvain.

Pude constatar a expansão dessa linha de pensamento, logo que cheguei a Louvain-la-Neuve, em 1985. Na ocasião, Philippe van Parijs tinha concluído alguns artigos que fazem parte do referido livro e, durante a minha estada naquela universidade, elaborou, discutiu e publicou os artigos restantes.

Um dos primeiros seminários de que participei foi sobre "Ecologia política", ministrado por Philippe van Parijs, no quadro do seu projeto de pesquisa intitulado: "Crítica ao modelo industrial de desenvolvimento" que contava também com a participação do conhecido e respeitado filósofo Jean Ladrière e de convidados ilustres.

Durante quatro anos, Philippe van Parijs e Jean Ladrière reuniram significativo número de participantes vindos dos mais diversos países e de diferentes áreas de atuação profissional e política, tornando-se um dos grupos mais dinâmicos da universidade, com impactos acadêmicos e políticos, onde se destaca, entre outros, a criação da cátedra Hoover de ética econômica e social.

Discutíamos, sempre com a presença de um especialista: concepções de justiça, democracia, direitos humanos, ecologia, liberdade de opinião, alternativas ao desenvolvimento econômico, desemprego, alocação universal, fim do império soviético, bioética, educação, relações entre os hemisférios Norte e Sul, etc...

Dentre os principais temas discutidos nesses seminários estava a proposta de “renda mínima” (ou alocação universal) elaborada por Philippe van Parijs e seus colaboradores que argumentavam, sob o ponto de vista econômico, social e político, ser necessário o Estado belga providenciar a cada pessoa com dezoito anos (ou menos) legalmente residente na Bélgica, uma alocação universal, livre de impostos, no valor de 8.000 francos mensais, com o objetivo de modificar a estrutura da desigualdade e pobreza.

A alocação universal proposta por Philippe van Parijs, ao contrário de advogar o descompromisso social do Estado e, conseqüentemente, do seu desmantelamento, visa à consolidação, em bases justas e eqüitativas, do estado de bem-estar social. (Welfare State).

Essa proposta concreta de Philippe van Parijs tem a sua origem na busca de fundamentação para uma política de justiça social, no contexto dos países democráticos, capitalistas e industrializados, iniciada com a obra de John Rawls, ao mesmo tempo em que é a base conceitual do seu livro.

Em **O que é uma sociedade justa? Introdução à prática da filosofia política**, Philippe van Parijs dialoga e polemiza com uma série de correntes econômicas e políticas, desde o utilitarismo do século XIX, passando pelo marxismo, chegando ao pensamento ecologista contemporâneo mais radical.

Porém, o núcleo básico do livro está na análise das propostas de justiça, defendidas pelo pensamento comunitarista iniciado por John Rawls e, na sua oposição, representada pelo libertarianismo de Robert Nozick, explicitando, ainda, a sua própria filiação “solidarista”, posição essa que considera sociedade justa “aquela organizada de tal maneira que não trata seus membros somente com igual respeito, mas também com *igual solicitude*” (p. 210).

Nesse sentido, é conveniente explicitar a origem de posições tão diversas, como as de Rawls e Nozick, para podermos situar com maior precisão a importância e o impacto internacional das idéias de Philippe van Parijs.

Após a publicação de **Uma teoria da Justiça**, como já observei, houve uma grande movimentação intelectual, ao longo dos anos 70 e 80, principalmente no contexto político influenciado pelas idéias liberais, dando origem a inúmeros artigos e livros que marcaram a história do pensamento filosófico e político contemporâneo. Correndo o risco de fazer uma redução insuficiente e superficial da complexidade do pensamento de Rawls, no entanto, não seria incorreto afirmar que uma das suas principais características é considerar que a justiça exige daqueles que têm menos vantagens socioeconômicas o privilégio de receber mais benefícios do Estado; sendo assim, a sua ampliação se justifica, desde que seja para diminuir as diferenças e distribuir eqüitativamente os bens comuns, riqueza, poder, prerrogativas, oportunidades de acesso aos bens culturais, etc...

As mais contundentes críticas às propostas de Rawls vieram do seu colega do Departamento de Filosofia da Universidade Harvard, Robert Nozick, publicadas em 1974, no livro **Anarquia, estado e utopia**.

Contrário às idéias de Rawls, o “libertariano” Robert Nozick propõe o “Estado mínimo”, considerando que o Estado não deve influir, de forma alguma, na vida dos cidadãos, independentemente de sua condição socioeconômica e, na eventualidade de uma intervenção estatal, ela só seria justa, se tiver como finalidade garantir o direito à propriedade privada.

Para Nozick só um “Estado mínimo” pode garantir a liberdade máxima dos indivíduos (dos proprietários), para que possam fazer o que quiserem de suas vidas. Buscando um diálogo com a tradição anarquista, os libertarianos se distiguem radicalmente dos libertários. Para os libertários anarquistas, o Estado é uma instituição opressora do ser humano e, por isso, deve ser demolido, tendo em vista a construção de uma sociedade autogestionária e socialista.

Para os libertarianos, capitalistas radicais, o Estado deve ser, senão demolido, pelo menos enfraquecido, justificando a sua existência apenas dentro de suas fronteiras mínimas, propondo o anarcocapitalismo, regime de mercado puro em que qualquer instituição pública é abolida.

Philippe van Parijs alinha-se entre os autores solidaristas (por falta de um termo melhor, como ele mesmo afirma), preocupados com o papel do Estado na distribuição, de forma justa, da renda e dos bens coletivos e como agente regulador das injustiças sociais. Não desconsidera a legitimidade da propriedade privada, conquistada em bases justas e éticas, e reflete sobre os impactos sociais e ecológicos provocados tanto pela abundância quanto pela escassez de recursos econômicos e culturais. Tais questões são vistas dentro de uma perspectiva política de pluralismo democrático que possibilite aos cidadãos e cidadãs realizarem-se como sujeitos políticos e históricos.

No contexto atual da globalização da economia, das relações sociais, políticas, culturais e das “interdependências multiformes, principalmente as ambientais” (p. 231), a necessidade de se responder à questão inicial é de fundamental importância, já que as dicotomias entre países e grupos sociais se tornam cada vez mais evidentes, politicamente perigosas, socialmente injustas e ecologicamente insustentáveis.

O que é uma sociedade justa? *Introdução à prática da filosofia política* está longe de ser um livro que possa interessar apenas a um restrito grupo de acadêmicos. Precisa ser lido, discutido e estudado por todos aqueles que estão interessados em manter um sistema político de pluralismo democrático que garanta efetivamente a distribuição equitativa dos bens sociais, culturais e econômicos, produzidos e disponíveis numa sociedade específica.

Até o momento, o debate sobre essas questões, iniciado com a publicação do livro de John Rawls, tem chegado, a conta-gotas, ao Brasil. O seu livro **Uma teoria da justiça**, publicado, em 1981, pela Editora da Universidade de Brasília, encontra-se esgotado há muito tempo. **Estado, anarquia e utopia**, de Robert Nozick, só foi publicado em 1991 (Ed. Zahar, Rio de Janeiro), tendo sido pouco discutido entre nós, embora a noção de “Estado mínimo” tenha-se tornado senso comum e tema recorrente com a onda neoliberal no país.

O livro de Alasdair MacIntyre, **Justiça de quem? Qual racionalidade?** (Ed. Loyola, São Paulo), cujas críticas e observações relacionadas com a fundamentação filosófica do texto de Rawls tiveram significativo impacto na consolidação da perspectiva comunitarista, foi publicado em 1991, mas continua completamente à margem do debate político, cultural e acadêmico.

Em dezembro de 1996, a revista **Educação & Sociedade**, do Cedes/Unicamp, publicou textos de Habermas e John Rawls, onde os dois dialogam sobre as teorias crítica e liberal de justiça e as influências recíprocas. No ano passado, Ronald Dworkin, teórico influente cuja reflexão é marcada pelas relações entre democracia e justiça, escreveu alguns artigos em **O Estado de S. Paulo**, tendo, num deles, analisado as reivindicações do “Movimento dos sem Terras”.

Nos últimos anos, alguns textos de Philippe van Parijs foram publicados em livros e revistas acadêmicas brasileiras. Em 1993, teve uma passagem discreta pelo Brasil, fazendo algumas conferências em São Paulo e no Rio de Janeiro.

Com a publicação do livro é possível que o autor se torne mais conhecido entre nós e que as suas análises e propostas entrem em discussão de pessoas e instituições voltadas para a busca de alternativas baseadas na justiça social e no pluralismo democrático.

As teorias e modelos originados nos EUA e na Europa (com o objetivo de serem aplicados nesses lugares) têm vínculos e responsabilidades sociais, culturais, ecológicas, econômicas e políticas com outros países e continentes, já que, no contexto das interdependências globais, nenhum modelo de distribuição equitativa dos bens comuns, por mais justo, correto e democrático que seja, pode desconsiderar o impacto e as injustiças que causa em outros países.

Qualquer discussão “interna” bem-elaborada, refinada e pertinente sobre justiça social em sociedades tradicionalmente democráticas será incompleta, se não analisar as suas implicações “externas” e o aumento das diferenças que provoca entre os países dos hemisférios Norte e Sul.

O Brasil, como país onde se concentram as mais injustas diferenças entre os seus cidadãos e que desperdiça a democracia política arduamente conquistada, tem exemplos concretos e questões urgentes que nos desafiam e precisam ser resolvidos.

As idéias, alternativas e possibilidades que Philippe van Parijs aponta, discute e propõe são um estímulo para que se busquem soluções internas, cuja pertinência possa ultrapassar as nossas fronteiras nacionais, auxiliando na resposta à questão, que se faz em todo o mundo: *O que é uma sociedade justa?*

Marcos Reigota

*Professor do Programa de Mestrado em Educação de Ciências da
Universidade de Sorocaba – UNISO.*

Endereço da Cátedra Hoover de Ética Econômica e Social:

Chaire Hoover d'Éthique Économique et Sociale.

Université Catholique de Louvain

Place Montesquieu 3

B1348- Louvain-La-Neuve- Belgique.

Web site. <http://www.econ.ucl.ac.be/ETES/home.html>